

DECRETO Nº 3.595
De 28 de ABRIL de 2015

Revoga o Decreto nº 3.588 de 08 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições legais previstas no art. 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.588 de 08 de abril de 2015, que “**Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Municipal nº 3.954/15, no âmbito do Município e dá outras providências.**”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 28 de abril de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito